

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 22 de
Outubro de 2025
Edição 1923
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 343, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera os artigos 6º e 7º do Decreto nº 143/2021, que estabelece o uso rotativo pago das áreas integrantes do sistema de estacionamento "vaga certa" nas vias e logradouros públicos do município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 143, de 27 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O preço público para utilização das áreas do Sistema de Estacionamento "Vaga Certa" será composto por:
I – Tarifa de Utilização – pagamento espontâneo pelo uso da vaga, que deverá ser efetuado em até 10 (dez) minutos após a parada do veículo, com valor proporcional a 1 (uma) vez o valor da Tarifa Básica, pelo tempo de estacionamento desejado ou fracionados, correspondentes a 30 (trinta) minutos, limitado ao tempo máximo de permanência na vaga;
II – Tarifa Complementar – pagamento complementar pelo uso da vaga, quando o veículo for flagrado com um bilhete vencido, com valor proporcional a 1,5 (uma e meia) vez o valor da Tarifa Básica, compreendendo o lapso temporal entre a expiração do crédito pré-adquirido até o efetivo pagamento do estacionamento, admitindo-se frações temporais de 30 (trinta) minutos até o total correspondente ao tempo máximo de permanência na vaga;
III – Tarifa de Pós-utilização – segunda oportunidade de pagamento pelo uso da vaga, quando o veículo for flagrado sem um bilhete de estacionamento válido, com valor proporcional a 2 (duas) vezes o valor da Tarifa Básica, compreendendo o lapso temporal entre a emissão do "Aviso de Estacionamento sem Pagamento Prévio" até o efetivo pagamento do estacionamento, limitado ao horário de funcionamento do sistema "Vaga Certa", no prazo de até 2 (dois) dias úteis posteriores à data da utilização da vaga.

Art. 2º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 143, de 27 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Tarifa Básica do Sistema de Estacionamento "Vaga Certa" fica fixada em R\$ 3,00 (três reais) por hora.
§1º Para motocicletas, motonetas e ciclomotores, quando ocupando as vagas a estes destinadas, fica fixada tarifa correspondente a 50% do valor da Tarifa Básica.
§2º Para motocicletas, motonetas e ciclomotores, quando ocupando as vagas destinadas a automóveis, fica fixada no valor correspondente a 150% do valor da Tarifa Básica.
§3º A Tarifa Básica poderá ser reajustada anualmente, a partir da publicação do presente Decreto, tendo como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.
§4º Nos setores com índices de ocupação superiores a 50% (cinquenta por cento), o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT poderá estabelecer o agravamento da Tarifa Básica em R\$ 1,00 (um real) por hora, para garantir o princípio da rotatividade (Área Vermelha).
§5º Nos setores com índices de ocupação inferiores a 30% (trinta por cento), o IMTT poderá estabelecer a redução da Tarifa Básica em R\$ 1,00 (um real) por hora, a fim de atrair usuários de outros setores mais adensados (Área Verde).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 344, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 4.185.788,35 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.185.788,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2378.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E	3.3.91.92.00	1.573.000040	4.185.788,35

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 4.185.788,35			
Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.980/89 - PRINCIP	1.573.000040	4.185.788,35

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 345, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.120.799,38 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.120.799,38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE FMJ	3.3.90.36.00	1.705.000022	780.315,95
08.243.0097.2437.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.30.00	1.705.000022	46.971,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.122.0095.2334.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	3.3.90.36.00	1.720.000033	102.492,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SMCS	3.3.90.36.00	1.720.000033	101.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2317.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	3.3.90.92.00	1.705.000022	90.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.120.799,38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2441.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE FMJ	4.6.90.71.00	1.705.000022	780.315,95
08.122.0095.2441.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE FMJ	4.6.90.71.00	1.705.000022	46.971,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	2.492,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	40.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2462.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EMAHB	3.3.90.36.00	1.720.000033	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.36.00	1.720.000033	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	11.020,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.36.00	1.705.000022	90.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 346, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.115.588,28 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.115.588,28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	2.601.000013	1.115.588,28

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 1.115.588,28

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5758513128	2.601.000013	1.115.588,28

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 347, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.400.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.400.000,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2651.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDECAM	3.3.90.39.00	2.501.000010	46.000,00
04.694.0027.2364.0000	FUNDECAM EMPREENDEDOR - FINANCIAMENTO	4.5.90.66.00	2.501.000010	2.354.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 2.400.000,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	711267	2.501.000010	2.400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 348, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 60.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 60.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2052.0000	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	3.3.90.39.00	2.501.000010	60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 60.000,00

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	805300	2.501.000010	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 349, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.355.912,07 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.355.912,07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	1.601.000013	1.355.912,07

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.355.912,07

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.13.51.21	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.601.000013	1.355.912,07

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 350, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 204.400,71 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 204.400,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	1.621.210303	204.400,71

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 204.400,71

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.23.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.621.210303	204.400,71

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 351, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 408.187,39 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 408.187,39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	1.621.003210	408.187,39

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 408.187,39

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.29.99.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.621.003210	408.187,39

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 352, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.111.177,29 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.111.17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	2.621.210303	1.111.17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.111.17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	2.621.210303	1.111.177,29

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 353, de 22 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 47.460,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 47.460,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.30.00	1.720.000033	47.460,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 47.460,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.36.00	1.720.000033	47.460,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0070/2025
PROCESSO Nº 2025.204.000075-6-PR

CONTRATADA: ARCESP SEGURADORA SA.
CNPJ Nº 56.797.784/0001-85

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo, com cobertura para acidentes pessoais, invalidez permanente total ou parcial por acidente e morte acidental, destinado a 600 (seiscentos) estagiários vinculados à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.679,50 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

Pelo presente Edital, nos moldes do Regimento Interno deste Conselho, notadamente, insito no artigo 12, inciso XV e artigo 32, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, Câmara de Ensino Fundamental e Câmara de Legislação, Planejamento e Normas, para participarem de reuniões para elaboração de Pareceres, que ocorrerão no período de 22 de outubro de 2025 (quarta-feira) até 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de forma presencial na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, concernentes a:

1 - Análise de Processos Administrativos abaixo elencados: R00031/2024, R00023/2024 e Estudo da Minuta da Deliberação referente a autorização de Instituições de Ensino que oferecem Educação Infantil e apenas o 1º ano de Escolaridade do Ensino Fundamental, conforme prevê a Deliberação CEE nº 388/2020.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 021/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	153129	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTAO DE SAUDE, E VIDA INOVAR LTDA
02	153123	ESPACO CONGREGACIONAL DE LAGOA DE CIMA
03	153126	J.V.L SOUZA PERUCARIA E CABELOS
04	153118	JOSE HENRIQUE DA ROSA SILVA
05	153119	LAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA
06	153120	LPP SERVICOS MEDICOS LTDA
07	153128	LUIS OTAVIO ANDRADE GESTAO, PRESTACAO E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
08	153130	MARCELO MENDONCA PSICOLOGIA LTDA
09	153122	R21 ACONCHEGO LTDA
10	153125	WNM SERVICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0089/2025
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ:01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$79.736,50 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0094/2025
Empresa Contratada: **RIO PHARMA LTDA.**
CNPJ:46.531.066/0001-09
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0091/2025
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ:00.085.822/0001-12
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0095/2025
Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA**
CNPJ: 29.081.842/0001-05
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0092/2025
Empresa Contratada: **FARMABES MATERIAS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ:40.710.180/0001-10
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 151.424,40 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0096/2025
Empresa Contratada: **MICROMED COMERCIO E REPESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ:00.071.343/0001-47
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$8.497,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0093/2025
Empresa Contratada: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 23.486.068/0001-28
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$13.345,00 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0097/2025
Empresa Contratada: **CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 31.849.774/0001-15
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 7.098,28 (sete mil e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0099/2025
Empresa Contratada: **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:33.308.341/0001-88
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000190-5-PR
Pregão Presencial SRP nº 002/2024
Contrato nº 0101/2025
Empresa Contratada: **ODARA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 20.365.031/0001-53
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 14.074,00 (quatorze mil e setenta e quatro reais)
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 24/09/2025

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000230-2-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024
Contrato nº 0102/2025
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição, serviço de atenção domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.905.150,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Prazo contratual: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 26/09/2025

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000230-2-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024
Contrato nº 0103/2025
Empresa Contratada: **W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ:36.078.616/0001-22
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição, serviço de atenção domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 134.197,50 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 26/09/2025

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0075/2024
PROCESSO Nº 2021.129.000091-9-PR

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA
CNPJ Nº 36.297.026/0001-90

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (seis) meses, para execução de "COMPLEMENTAÇÃO/REMANESCENTE DA OBRA DO CREAS LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS ABERTO CHEBAB Nº 422/452 – PQ SANTO ANTÔNIO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ"

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 20/10/2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **24 de outubro de 2025, às 14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda – Centro. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Informes Gerais;
3. Apresentação da Secretária Executiva;
4. Relatório do jurídico para os cadastros das instituições;
5. Recomposição das Comissões;
6. Liberação do link de avaliação da 5 Conferência;
7. Eleição das conselheiras que estariam no GT do plano Municipal de Políticas para Mulheres;
8. Ação dentro da SMPM 29/10 corte de cabelo para doação 9 às 12h do Outubro Rosa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 outubro de 2025.

Iara Silva Lima Alexandrino
Presidente - COMDIM

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes – CIAMP-RUA

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Outubro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para Reunião Ordinária realizar-se no dia 23 de Outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h no Auditório da Casa dos Conselhos Oficial deste município.

PAUTA:
1 - Assuntos Gerais

Ursula Paula Peçanha França Nunes
Presidente

Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM

PORTARIA FUNDECAM N.º 001/2025

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Patrimônio do FUNDECAM - Fundo de Desenvolvimento de Campos.

O **PRESIDENTE** do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei competente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor responsável pela gestão do Patrimônio FUNDECAM, cujo nome indicado é o seguinte:

Órgão	Cargo	Nome do Servidor	CPF	Função
FUNDECAM	Diretora Financeira	Zélia Silveira Kelby Rangel	072.699.047-74	DIRETORA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 21 de Outubro de 2025.

ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR
Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM
Matrícula: 40335

PROCON - Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		3.802.771,99 D	3.635.796,21	4.193.013,22	557.217,01 C	3.245.554,98 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		3.490.822,60 D	2.753.996,21	3.464.368,09	710.371,88 C	2.780.450,72 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.469.210,55 D	2.737.996,21	3.450.368,09	712.371,88 C	2.756.838,67 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.469.210,55 D	2.737.996,21	3.450.368,09	712.371,88 C	2.756.838,67 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		3.469.210,55 D	2.737.996,21	3.450.368,09	712.371,88 C	2.756.838,67 D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	F	15,00 D	0,00	15,00	15,00 C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	2.039.463,58	2.039.463,58	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	2.039.463,58	2.039.463,58	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	3.469.195,55 D	698.532,63	1.410.889,51	712.356,88 C	2.756.838,67 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		21.612,05 D	16.000,00	14.000,00	2.000,00 D	23.612,05 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	16.000,00	14.000,00	2.000,00 D	2.000,00 D
1.1.3.1.1.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		0,00	16.000,00	14.000,00	2.000,00 D	2.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		0,00	16.000,00	14.000,00	2.000,00 D	2.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (F)	P	0,00	16.000,00	14.000,00	2.000,00 D	2.000,00 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	16.000,00	14.000,00	2.000,00 D	2.000,00 D
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT. E VALOR VINCULADOS CONSOLID		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	17.117,05 D	0,00	0,00	0,00	17.117,05 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.1.3.8.1.29.00	= CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DI	P	4.495,00 D	0,00	0,00	0,00	4.495,00 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		311.949,39 D	881.800,00	728.645,13	153.154,87 D	465.104,26 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		311.949,39 D	881.800,00	728.645,13	153.154,87 D	465.104,26 D
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		407.271,82 D	881.800,00	629.800,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.0.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		407.271,82 D	881.800,00	629.800,00	252.000,00 D	659.271,82 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	5.424,00 D	0,00	0,00	0,00	5.424,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		131.307,66 D	0,00	0,00	0,00	131.307,66 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	114.020,96 D	0,00	0,00	0,00	114.020,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	17.286,70 D	0,00	0,00	0,00	17.286,70 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		78.752,41 D	0,00	0,00	0,00	78.752,41 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	6.553,00 D	0,00	0,00	0,00	6.553,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.800,41 D	0,00	0,00	0,00	5.800,41 D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	P	66.399,00 D	0,00	0,00	0,00	66.399,00 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		19.287,75 D	0,00	0,00	0,00	19.287,75 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	16.560,75 D	0,00	0,00	0,00	16.560,75 D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAS CULT/EDUCAC/COMUNICACAO	P	2.727,00 D	0,00	0,00	0,00	2.727,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		172.500,00 D	881.800,00	629.800,00	252.000,00 D	424.500,00 D

Pág. 1 de 3

Márcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

mt. 8878

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	125.800,00 D	504.000,00	629.800,00	125.800,00 C	0,00
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	46.700,00 D	377.800,00	0,00	377.800,00 D	424.500,00 D
1.2.3.2.0.0.00	BENS IMOVEIS		82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.2.1.0.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO		82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	82.360,28 D	0,00	82.360,28	82.360,28 C	0,00
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		177.682,71 C	0,00	16.484,85	16.484,85 C	194.167,56 C
1.2.3.8.1.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA CONSOLID		177.682,71 C	0,00	16.484,85	16.484,85 C	194.167,56 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		177.682,71 C	0,00	16.484,85	16.484,85 C	194.167,56 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	30,94 C	0,00	10,71	10,71 C	41,65 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	15.928,50 C	0,00	7.039,17	7.039,17 C	22.967,67 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	9.434,97 C	0,00	9.434,97	9.434,97 C	18.869,94 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPREC ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	152.288,30 C	0,00	0,00	0,00	152.288,30 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.771,99 C	2.664.535,25	2.675.484,56	10.949,31 C	3.813.721,30 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		550,00 C	2.259.131,64	2.270.080,95	10.949,31 C	11.499,31 C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIG TRAB PREVIO E ASSISA PAGAR - CURTO PRAZO		0,00	1.316.593,17	1.316.593,17	0,00	0,00
2.1.1.1.0.0.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	1.058.577,21	1.058.577,21	0,00	0,00
2.1.1.1.1.0.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	1.058.577,21	1.058.577,21	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	1.058.577,21	1.058.577,21	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	1.058.577,21	1.058.577,21	0,00	0,00
2.1.1.4.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	258.013,96	258.013,96	0,00	0,00
2.1.1.4.1.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	199.035,83	199.035,83	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		0,00	199.035,83	199.035,83	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN	F	0,00	199.035,83	199.035,83	0,00	0,00
2.1.1.4.2.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFS		0,00	58.978,13	58.978,13	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVIDENC (RPPS)		0,00	58.978,13	58.978,13	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.01	= CONTRIB. A REGIME PROPRIO DE PREVID RPPS(F)	F	0,00	58.978,13	58.978,13	0,00	0,00
2.1.3.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	699.325,19	699.325,19	0,00	0,00
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIO CRT PRZ		0,00	699.325,19	699.325,19	0,00	0,00
2.1.3.1.1.0.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		0,00	699.325,19	699.325,19	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	699.325,19	699.325,19	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	0,00	699.325,19	699.325,19	0,00	0,00
2.1.8.0.0.0.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		550,00 C	243.215,28	254.164,59	10.949,31 C	11.499,31 C
2.1.8.8.0.0.00	VALORES RESTITUIVEIS		550,00 C	216.930,28	225.879,59	8.949,31 C	9.499,31 C
2.1.8.8.1.0.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		0,00	127.084,34	127.084,34	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		0,00	127.084,34	127.084,34	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	0,00	80.962,65	80.962,65	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	0,00	11.086,80	11.086,80	0,00	0,00

Pág. 2 de 3

Márcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

8878

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.8.1.01.89	= CONSIGNATARIOS DE FOLHA	F	0,00	35.034,89	35.034,89	0,00	0,00
2.1.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		0,00	13.318,12	13.318,12	0,00	0,00
2.1.8.2.01.00	CONSIGNACOES		0,00	13.318,12	13.318,12	0,00	0,00
2.1.8.2.01.01	= RPPS-RETENCOES S/VENCIMENTOS E VANTAGENS(F)	F	0,00	12.991,15	12.991,15	0,00	0,00
2.1.8.2.01.08	= ISS (F)	F	0,00	326,97	326,97	0,00	0,00
2.1.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIAO		550,00 C	76.527,82	85.477,13	8.949,31 C	9.499,31 C
2.1.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		550,00 C	76.527,82	85.477,13	8.949,31 C	9.499,31 C
2.1.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	550,00 C	76.527,82	85.477,13	8.949,31 C	9.499,31 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	26.285,00	28.285,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	26.285,00	28.285,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	14.285,00	14.285,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	12.000,00	14.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	12.000,00	14.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		3.802.221,99 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.802.221,99 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		414.352,75 C	0,00	0,00	0,00	414.352,75 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		3.387.869,24 C	405.403,61	405.403,61	0,00	3.387.869,24 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO CONSOLIDACAO		7.372.366,33 C	322.578,02	322.578,02	0,00	7.372.366,33 C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		322.578,02 C	322.578,02	0,00	322.578,02 D	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		7.049.788,31 C	0,00	322.578,02	322.578,02 C	7.372.366,33 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		3.959.111,56 D	57.440,06	57.440,06	0,00	3.959.111,56 D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		57.440,06 D	0,00	57.440,06	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		3.901.671,50 D	57.440,06	0,00	57.440,06 D	3.959.111,56 D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		25.385,53 D	25.385,53	25.385,53	0,00	25.385,53 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		25.385,53 D	0,00	25.385,53	25.385,53 C	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		0,00	25.385,53	0,00	25.385,53 D	25.385,53 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	1.562.412,79	255.734,28	1.306.678,51 D	1.306.678,51 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	1.178.744,93	238.743,02	940.001,91 D	940.001,91 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	952.616,66	158.785,54	793.831,12 D	793.831,12 D
3.1.1.1.0.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS P/RPPS		0,00	116.272,70	14.447,16	101.825,54 D	101.825,54 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG./P/RPPS-CONSOLI		0,00	116.272,70	14.447,16	101.825,54 D	101.825,54 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RPPS		0,00	116.272,70	14.447,16	101.825,54 D	101.825,54 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RPPS		0,00	116.272,70	14.447,16	101.825,54 D	101.825,54 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	836.343,96	144.338,38	692.005,58 D	692.005,58 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN. PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG./RGPS-CONSOLI		0,00	836.343,96	144.338,38	692.005,58 D	692.005,58 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	836.343,96	144.338,38	692.005,58 D	692.005,58 D

Pág. 3 de 9

Márcia Ildene Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

8878

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40792PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	836.343,96	144.338,38	692.005,58 D	692.005,58 D
3.1.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	226.128,27	79.957,48	146.170,79 D	146.170,79 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	40.672,54	22.113,85	18.558,69 D	18.558,69 D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	40.672,54	22.113,85	18.558,69 D	18.558,69 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	40.672,54	22.113,85	18.558,69 D	18.558,69 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	185.455,73	57.843,63	127.612,10 D	127.612,10 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	185.455,73	57.843,63	127.612,10 D	127.612,10 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	185.455,73	57.843,63	127.612,10 D	127.612,10 D
3.2.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	276.959,20	16.992,26	259.967,94 D	259.967,94 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	8.000,00	2.000,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		0,00	252.474,35	14.991,26	237.483,09 D	237.483,09 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		0,00	14.285,00	1.350,00	12.935,00 D	12.935,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		0,00	14.285,00	1.350,00	12.935,00 D	12.935,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	14.285,00	1.350,00	12.935,00 D	12.935,00 D
3.3.2.1.1.01.17	DIARIAS AGENTES POLITICOS		0,00	2.260,00	0,00	2.260,00 D	2.260,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	12.025,00	1.350,00	10.675,00 D	10.675,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	177.754,67	0,00	177.754,67 D	177.754,67 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	177.754,67	0,00	177.754,67 D	177.754,67 D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS		0,00	69.244,74	0,00	69.244,74 D	69.244,74 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	108.509,93	0,00	108.509,93 D	108.509,93 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	60.434,68	13.641,26	46.793,42 D	46.793,42 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	60.434,68	13.641,26	46.793,42 D	46.793,42 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA		0,00	48.756,31	13.541,58	35.214,73 D	35.214,73 D
3.3.2.3.1.08.01	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		0,00	1.218,96	0,00	1.218,96 D	1.218,96 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0,00	47.537,35	13.541,58	33.995,77 D	33.995,77 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	11.678,37	99,68	11.578,69 D	11.578,69 D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		0,00	16.484,85	0,00	16.484,85 D	16.484,85 D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIACAO		0,00	16.484,85	0,00	16.484,85 D	16.484,85 D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO		0,00	16.484,85	0,00	16.484,85 D	16.484,85 D
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		0,00	16.484,85	0,00	16.484,85 D	16.484,85 D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		0,00	16.484,85	0,00	16.484,85 D	16.484,85 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D	8.000,00 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D	8.000,00 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D	8.000,00 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFFS		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D	8.000,00 D

Pág. 4 de 9

Márcia Ildene Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

8878

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Matr.: 40792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPND EXEC ORCAMENT	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D	8.000,00 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D	8.000,00 D
3.6.0.0.0.0.0.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.0.0.0.0.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.1.0.0.0.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.1.1.0.0.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
3.6.5.1.1.0.7.00	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	98.708,66	0,00	98.708,66 D	98.708,66 D
4.0.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	35.477,27	773.989,46	738.512,19 C	738.512,19 C	738.512,19 C
4.4.0.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE	0,00	24.741,03	266.471,99	241.730,96 C	241.730,96 C	241.730,96 C
4.4.5.0.0.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS	0,00	24.741,03	266.471,99	241.730,96 C	241.730,96 C	241.730,96 C
4.4.5.1.0.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	24.741,03	266.471,99	241.730,96 C	241.730,96 C	241.730,96 C
4.4.5.1.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO	0,00	24.741,03	266.471,99	241.730,96 C	241.730,96 C	241.730,96 C
4.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.0.0.0.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.2.0.0.00	TRANSF RECEB INDEPND EXEC ORCAMET INTRA OFSS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPND EXEC. ORCAMENT.	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C	6.000,00 C
4.9.0.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.736,24	501.517,47	490.781,23 C	490.781,23 C	490.781,23 C
4.9.9.0.0.0.0.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	10.736,24	501.517,47	490.781,23 C	490.781,23 C	490.781,23 C
4.9.9.5.0.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.736,24	501.517,47	490.781,23 C	490.781,23 C	490.781,23 C
4.9.9.5.1.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	10.736,24	501.517,47	490.781,23 C	490.781,23 C	490.781,23 C
4.9.9.5.1.05.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE DIREITO DIFUSOS	0,00	10.736,24	501.517,47	490.781,23 C	490.781,23 C	490.781,23 C
5.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	498.712,17 D	8.962.107,52	4.892.027,68	4.070.079,84 D	4.568.792,01 D	4.568.792,01 D
5.2.0.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	8.463.395,35	4.393.315,51	4.070.079,84 D	4.070.079,84 D	4.070.079,84 D
5.2.1.0.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA	0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.0.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.1.1.1.0.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	348.705,20	0,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.0.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA	0,00	8.114.690,15	4.393.315,51	3.721.374,64 D	3.721.374,64 D	3.721.374,64 D
5.2.2.1.0.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	6.714.615,22	4.393.315,51	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
5.2.2.1.1.0.0.00	= CREDITO INICIAL	0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.1.01.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D	348.705,20 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	2.770.501,51	797.907,00	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.770.501,51	797.907,00	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D
5.2.2.1.3.01.00	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	3.568.408,51	3.568.408,51	0,00	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	0,00	845.907,00	0,00	845.907,00 D	845.907,00 D	845.907,00 D
5.2.2.1.3.99.00	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	0,00	1.924.594,51	797.907,00	1.126.687,51 D	1.126.687,51 D	1.126.687,51 D
			797.907,00	2.770.501,51	1.972.594,51 C	1.972.594,51 C	1.972.594,51 C

Pág. 5 de 9

Márcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

8878

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCONPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00

Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	1.400.074,93	0,00	1.400.074,93 D	1.400.074,93 D	1.400.074,93 D
5.2.2.9.2.0.0.00	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	1.400.074,93	0,00	1.400.074,93 D	1.400.074,93 D	1.400.074,93 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.400.074,93	0,00	1.400.074,93 D	1.400.074,93 D	1.400.074,93 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.006.664,93	0,00	1.006.664,93 D	1.006.664,93 D	1.006.664,93 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS	0,00	393.410,00	0,00	393.410,00 D	393.410,00 D	393.410,00 D
5.3.0.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	498.712,17 D	498.712,17	498.712,17	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	498.712,17	0,00	498.712,17 D	498.712,17 D	498.712,17 D
5.3.1.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS INSCRICAO NO EXERC	498.712,17 D	0,00	498.712,17	0,00	498.712,17 C	0,00
6.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	498.712,17 C	10.727.092,31	14.797.172,15	4.070.079,84 C	4.568.792,01 C	4.568.792,01 C
6.2.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	9.187.683,38	13.257.763,22	4.070.079,84 C	4.070.079,84 C	4.070.079,84 C
6.2.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	845.074,53	1.193.779,73	348.705,20 C	348.705,20 C	348.705,20 C
6.2.1.1.0.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR	0,00	788.793,36	404.986,37	383.806,99 D	383.806,99 D	383.806,99 D
6.2.1.2.0.0.0.00	= RECEITA REALIZADA	0,00	56.281,17	788.793,36	732.512,19 C	732.512,19 C	732.512,19 C
6.2.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	8.342.608,85	12.063.983,49	3.721.374,64 C	3.721.374,64 C	3.721.374,64 C
6.2.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	5.286.202,89	7.618.202,60	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C	2.321.299,71 C
6.2.2.1.1.0.0.00	= CREDITO DISPONIVEL	0,00	2.251.196,93	3.146.206,71	895.009,78 C	895.009,78 C	895.009,78 C
6.2.2.1.2.0.0.00	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C	26.215,00 C
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	26.215,00	26.215,00 C	26.215,00 C	26.215,00 C
6.2.2.1.3.0.0.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	3.045.705,96	4.445.780,89	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.441.219,28	1.655.809,21	214.589,93 C	214.589,93 C	214.589,93 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.521.852,98	1.523.852,98	2.000,00 C	2.000,00 C	2.000,00 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	82.633,70	1.266.118,70	1.183.485,00 C	1.183.485,00 C	1.183.485,00 C
6.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	3.045.705,96	4.445.780,89	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C
6.2.2.9.2.0.0.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	3.045.705,96	4.445.780,89	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.045.705,96	4.445.780,89	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C	1.400.074,93 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.441.219,28	1.655.809,21	214.589,93 C	214.589,93 C	214.589,93 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	1.521.852,98	1.523.852,98	2.000,00 C	2.000,00 C	2.000,00 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	82.633,70	1.266.118,70	1.183.485,00 C	1.183.485,00 C	1.183.485,00 C
6.3.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	498.712,17 C	1.539.408,93	1.539.408,93	0,00	498.712,17 C	498.712,17 C
6.3.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	498.712,17 C	1.539.408,93	1.539.408,93	0,00	498.712,17 C	498.712,17 C
6.3.1.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	520.348,38	750.712,17	230.363,79 C	230.363,79 C	230.363,79 C
6.3.1.3.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS LIQUIDADOS A PAGA	0,00	520.348,38	520.348,38	0,00	0,00	0,00
6.3.1.4.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	268.348,38	268.348,38 C	268.348,38 C	268.348,38 C
6.3.1.7.0.0.0.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00	0,00
6.3.1.7.1.0.0.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	498.712,17 C	498.712,17	0,00	498.712,17 D	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES	4.002.156,82 D	13.052.784,47	5.522.293,51	7.530.490,96 D	11.532.647,78 D	11.532.647,78 D
7.2.0.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.503.444,65 D	3.959.741,10	905.929,20	3.053.811,90 D	6.557.256,55 D	6.557.256,55 D

Pág. 6 de 9

Márcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

8878

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.1-7.09.00

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NON	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CREDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.1.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 D	813.534,39		732.512,19 D	4.235.956,84 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 D	813.534,39		732.512,19 D	4.235.956,84 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		36.579,03 D	266.471,99	24.741,03	241.730,96 D	280.309,99 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		3.464.865,62 D	547.062,40	56.281,17	490.781,23 D	3.955.646,85 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	3.146.206,71		2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	375.705,20	27.000,00	348.705,20 D	348.705,20 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		0,00	2.770.501,51	797.907,00	1.972.594,51 D	1.972.594,51 D
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	547.062,40	56.281,17	490.781,23 D	490.781,23 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	547.062,40	56.281,17	490.781,23 D	490.781,23 D
7.7.1.2.0.00.00	= ANRECAÇAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	547.062,40	56.281,17	490.781,23 D	490.781,23 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		498.712,17 D	8.545.980,97	4.560.083,14	3.985.897,83 D	4.484.610,20 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		498.712,17 D	2.707.337,98	338.367,98	2.368.970,00 D	2.867.682,17 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	2.707.337,98	338.367,98	2.368.970,00 D	2.368.970,00 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	1.441.219,28	255.734,28	1.185.485,00 D	1.185.485,00 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	1.266.118,70	82.633,70	1.183.485,00 D	1.183.485,00 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		498.712,17 D	0,00	0,00	0,00	498.712,17 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		0,00	2.692.436,28	3.396.808,16	704.371,88 C	704.371,88 C
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1111111900)	F	0,00	1.999.903,65	1.985.918,65	1.985.000,00 C	7.985.000 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (1111115000)		0,00	698.532,63	1.410.889,51	712.356,88 C	712.356,88 C
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	3.146.206,71	824.907,00	2.321.299,71 D	2.321.299,71 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		4.002.156,82 C	21.143.311,33	28.673.802,29	7.530.490,96 C	11.532.647,78 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.503.444,65 C	7.981.466,51	11.035.278,41	3.053.811,90 C	6.557.256,55 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		3.503.444,65 C	5.730.269,58	6.462.781,77	732.512,19 D	4.235.956,84 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		3.503.444,65 C	5.730.269,58	6.462.781,77	732.512,19 D	4.235.956,84 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		2.987.065,43 C	1.481.097,13	813.534,39	667.562,74 D	2.319.502,69 C
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		550,00 D	1.481.097,13	813.534,39	667.562,74 D	668.112,74 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.987.615,43 C	0,00			2.987.615,43 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		498.712,17 C	1.961.567,66	1.907.809,21	53.758,45 D	444.953,72 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMP P/EMPENHO A LIQ		498.712,17 C	1.961.567,66	1.907.809,21	53.758,45 D	444.953,72 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTREGA COMP		17.667,05 C	2.226.912,02	2.237.861,33	10.949,31 C	28.616,36 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		0,00	2.042.201,36	2.044.201,36	2.000,00 C	2.000,00 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		550,00 C	184.710,66	193.659,97	8.949,31 C	9.499,31 C

Página 3 de 9

Márcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
14-08-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2025

023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

De: 1.000,00.00

At: 8.9.1.7.09.00

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		17.117,05 C	0,00	0,00	0,00	17.117,05 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA		0,00	60.692,77	1.503.576,84	1.442.884,07	1.442.884,07 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDI UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	51.729,98	1.349.769,90	1.298.039,92	1.298.039,92 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDI UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	8.962,79	153.806,94	144.844,15	144.844,15 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	2.251.196,93	4.572.496,64	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESPESAS		0,00	2.251.196,93	4.572.496,64	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO CRONOGR DESEMB MENSAL DE ORÇAMENTARIO		0,00	2.251.196,93	4.572.496,64	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORÇAMENTARIAS		0,00	2.251.196,93	4.572.496,64	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMEN A RECE		0,00	0,00	26.215,00	26.215,00	26.215,00 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMEN A RECIB		0,00	2.251.196,93	3.146.206,71	895.009,78	895.009,78 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	0,00	1.400.074,93	1.400.074,93	1.400.074,93 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	56.281,17	547.062,40	490.781,23	490.781,23 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	56.281,17	547.062,40	490.781,23	490.781,23 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	56.281,17	547.062,40	490.781,23	490.781,23 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTAS		498.712,17 C	13.105.563,65	17.091.461,48	3.985.897,83	3.985.897,83 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		498.712,17 C	2.727.837,14	5.696.787,14	2.368.970,00	2.368.970,00 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	1.687.126,38	4.056.090,38	2.368.970,00	2.368.970,00 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	1.521.852,98	1.523.852,98	2.000,00	2.000,00 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGOS		0,00	82.633,70	2.626.118,70	1.183.485,00	1.183.485,00 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO		0,00	82.633,70	2.626.118,70	1.183.485,00	1.183.485,00 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENT EXERC ANTER		498.712,17 C	1.040.696,76	1.040.696,76	0,00	498.712,17 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		498.712,17 C	1.040.696,76	1.040.696,76	0,00	498.712,17 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		498.712,17 C	520.348,38	252.000,00	268.348,38	268.348,38 C
8.9.6.2.2.02.00	= RESTOS A PAGAR NAOPROCES LIQUIDADO A PAGAR		0,00	520.348,38	520.348,38	0,00	0,00
8.9.6.2.2.03.00	= RESTOS A PAGAR NAOPROCES LIQUIDADO E PAGO		0,00	0,00	268.348,38	268.348,38	268.348,38 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		0,00	1.578.599,04	874.227,16	704.371,88	704.371,88 C
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		0,00	1.578.599,04	874.227,16	704.371,88	704.371,88 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCSPS		0,00	8.799.147,47	11.120.447,18	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		0,00	8.799.147,47	11.120.447,18	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		0,00	8.799.147,47	11.120.447,18	2.321.299,71	2.321.299,71 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR		0,00	2.616.715,76	3.270.265,60	653.549,84	653.549,84 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	1.631.578,82	1.870.665,76	239.086,94	239.086,94 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	1.505.146,93	1.507.519,93	2.373,00	2.373,00 C
8.9.9.1.7.05.00	COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	1.521.852,98	1.523.852,98	2.000,00	2.000,00 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	1.521.852,98	1.523.852,98	2.000,00	2.000,00 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA		0,00	82.633,70	2.626.118,70	1.183.485,00	1.183.485,00 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	0,00	26.215,00	26.215,00	26.215,00 C

Fig. 2.4a.2

Márcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2025023807 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.09.00
Referência: Setembro

Data/Hora de Emissão: 14/10/2025

RESUMO:	
ATIVO	3.245.554,98 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.813.721,30 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.306.678,51 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	738.512,19 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.568.792,01 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.568.792,01 C
CONTROLES DEVEDORES	11.532.647,78 D
CONTROLES CREDITORES	11.532.647,78 C

Márcia Udenete Mendes J. Barreto
Contadora - CRC-RJ 106649/O-6
Mat.: 20/3
8878
Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON
Mat.: 10792Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2025**;

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PRÉVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.009139.2024-64	JOSÉ CARLOS FERNANDES	CLÍSSIA JERONIMO FERNANDES DA SILVA
		JHONATAS JERONIMO FERNANDES ESCOCARD
		ILZE JERONIMO FERNANDES
00004.005708.2025-83	ILSA PEREIRA DE LACERDA SILVA	MARIÂNGELA LACERDA SILVA ROSA
00004.000683.2025-21	MARIA NILZA ROBAINA CARVALHO SILVA.	EDIVALDO FIDELIS GOMES DA SILVA GEORGE CARVALHO SILVA
00004.001785.2025-64	NILÇA PESSANHA DE SOUZA RIBEIRO	NEIDE DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA
00098.000740.2025-71	LÚCIA HELENA FERREIRA ARÉAS DA SILVA	LUIZ HENRIQUE FERREIRA ARÉAS DA SILVA
		INGRID FERREIRA ARÉAS DA SILVA
00004.004085.2025-21	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA ROCHA PIEDADE	MARIA EDUARDA ROCHA PIEDADE
00004.000822.2025-17	JAMIL RODRIGUES SALES	ALICE SALES RODRIGUES
		CLAUDIO LUIZ RODRIGUES RANGEL
		MARCIA LIDIA RODRIGUES RANGEL
00098.000487.2025-55	ERINEA RODRIGUES RANGEL	MARCOS ANTONIO RODRIGUES RANGEL MARINEIDE CARVALHO MENDES DOS SANTOS
00004.003762.2025-94	OZIEL BARRETO DOS SANTOS	LEANDRO MENDES DOS SANTOS
		ÍTALO MENDES DOS SANTOS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2025.021.000070-7-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Aquisição de brinquedos, jogos e equipamentos de integração sensorial, para fins de utilização pela instituição de Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ – APAPE, advinda de Emenda Parlamentar número 330100920230005.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.197.548/0001-36.
CONTRATADOS:

- BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.080.247/0001-87, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, com o valor total de R\$ 34.184,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) e;
- SANFER VI-LA COMÉRCIO E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.240.676/0001-98, vencedora dos itens 02 e 10, com o valor total de R\$ 14.436,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

*Registre-se que o item 07 foi declarado fracassado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

COM ITENS EXCLUSIVOS E RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, SEDIADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 031/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cama, Mesa e Banho para atender as demandas do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 05 de novembro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no artigo nº 54 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço na organização do "Casamento Comunitário" para atender 40 (quarenta) casais de baixa renda. O evento será para 700 pessoas, incluindo dez convidados por casal e autoridades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Rio de Janeiro e da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja sessão foi iniciada em 10/10/2025 e finalizada em 17/10/2025, na plataforma eletrônica LICITANET, foi considerada **FRACASSADA**.

Campos dos Goytacazes, 21 de Outubro de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação, que estava adiada *sine die*, modalidade **Pregão SRP nº 009/2025, na forma eletrônica**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso médico-hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 04 de novembro de 2025.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0842/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Rodolfo da Silva Ferreira, para exercer no Gabinete do Vereador Rogerio Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0843/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Abel Costa da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Rogerio Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0844/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Ruan Nunes Crespino, para exercer no Gabinete do Vereador Rogerio Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/21, HOMOLOGA os atos praticados no Processo nº183/2025 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, registro de preços para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR as licitantes vencedoras: **A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 60.162.670/0001-36, vencedora do item 1.

ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 47.206.779/0001-60, vencedora do item 2.

MERCADOS SATO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 36.863.805/0001-06, vencedora dos itens 3 e 4.

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 13.747.468/0001-96, vencedora do item 5.

DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 51.300.680/0001-08, vencedora dos itens 6 e 7.

"Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcamos.com.br



 PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379 OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Gabinete do Prefeito SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic
---	--	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ